

# SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

| Divisão: | DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA | Unidade Solicitante: | SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HFA |
|----------|----------------------------|----------------------|------------------------------------|
|          |                            |                      |                                    |

| Responsável pela Requisição: EDIO |           | EDICAR  | LOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico | Mat./SIAPE: |          |  |
|-----------------------------------|-----------|---------|---|-------------|----------|--|
| Telefone/ Ramal                   | 3966-2352 | E-Mail: | ortopediahfa@gmail.com                          |             | - XXXXX- |  |

### 1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente documento destina-se a aquisição de aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, a saber, material cirúrgico, para a Seção de Traumato-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias onco ortopédicos, que necessitam de intervenção cirúrgica eletiva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive estabelecidas neste instrumento.

### 1.2. Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

| TEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL<br>(RESUMIDA)  | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA<br>DO<br>MATERIAL/OBSERVAÇÕES  | QUANTIDADE<br>SOLICITADA | COD<br>CAT<br>MAT | UND | Valor Unitário<br>R\$ Inicial | Valor Total (RS |
|-----|--|--|--------------------------|-------------------|-----|-------------------------------|-----------------|
| 1   | PRÓTESE ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL TIPO ESTRUTURA: TITÂNIO COMPONENTES: C, CABEÇA E GLENOIDE APLICAÇÃO: P, RECONSTRUÇÃO DE ÚMERO PROXIMAL TOTAL TIPO: MODULAR             | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em ÚMERO PROXIMAL, com sistema de cone morse e orificio para amarrilhas, com medidas aproximadas para; módulo proximal 34, 40 e 44mm; módulo intermediário com corpo 20mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com haste intramedular 7 x 80mm e 10 x 80 mm.  | 2                        | 320151            | UND | R\$ 18.061,00                 | R\$ 36.122,00   |
| 2   | PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL TIPO CIRURGIA: CIRUGIA PRIMÁRIA COMPONENTE: HASTE UMERAL MODELO: REVERSO MATERIAL: TITÂNIO TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO. | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em DIÁFISE UMERAL, com sistema de cone morse e orificio para amarrilhas, com medidas aproximadas para; corpo de substituição com diâmetro 18mm e comprimento 40, 60, 80, 100, 120, 140 e 160mm; haste distal intramedular de 8 x 60mm; haste proximal intramedular de 8 x 60mm, 8 x 80mm e 8 x 100mm.  | 2                        | 437787            | UND | R\$ 7.213,00                  | R\$ 14.426,00   |
| 3   | MATERIAL: TITÂNIO<br>TIPO USO: ESTÉRIL<br>USO ÚNICO  | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em TROCANTER, PROXIMAL DE FEMUR, com sistema de cone morse e orificio para amarrilhas, com medidas aproximadas para; módulo proximal com cone para cabeça femoral, corpo 28mm e comprimento de 76 mm; módulo intermediário com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com haste intramedular de 11 x 110mm, 11 x 130mm, 11 x 150mm, 13 x 150mm, 13 x 150mm, 13 x 150mm, 15 x 110mm, 15 x 130mm e 15 x 150mm. | 5                        | 449262            | UND | R\$ 12.744,00                 | R\$ 63.720,00   |
| 4   | SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO  | Endoprótese não convencional<br>modular, em titânio para<br>utilização em tumores, com<br>ressecção e substituição óssea<br>em DIÁFISE FEMURAL, com  | 3                        | 449262            | UND | R\$ 12.744,00                 | R\$38.232,00    |

|   | COMPONENTE: COMPONENTE FEMORAL MATERIAL: TITÂNIO TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.  | aproximadas para; módulo proximal com corpo 4 x 28mm e haste intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 13 x 100mm, 13 x 120mm; módulos intermediários com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com corpo 28 x 36mm e haste intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm, 13 x 80mm, 13 x 100mm, 13 x 120mm.   |   |        |     |               |               |
|---|---|---|---|--------|-----|---------------|---------------|
| 5 | SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL  TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO  COMPONENTE: COMPONENTE FEMORAL DISTAL  CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO  MATERIAL: TITÂNIO  TIPO USO: ESTÉRIL  USO ÚNICO  APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em FÉMUR DISTAL INCLUINDO ARTICULAÇÃO COMPLETA DO JOELHO, constrita, tamanho único com 5 graus de valgo, com sistema de cone morse, sistema móvel axial, corpo 46mm com faceta patelar, base tibial e haste tibial intramedular com 16 x 100mm, módulos intermediários com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo proximal com corpo 4 x 28mm e haste intramedular de 11 x 110mm, 11 x 130mm, 13 x 110mm, 13 x 130mm.  | 3 | 449308 | UND | R\$ 12.612,77 | R\$ 37.838,31 |
| 6 | SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO MODELO: ROTACIONAL COMPONENTE: COMPONENTE TIBIAL MATERIAL: POLIETILENO E TITÂNIO TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL                              | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em TÍBIA PROXIMAL INCLUINDO ARTICULAÇÃO COMPLETA DO JOELHO; base tibial agregada a corpo tibial proximal medindo 80mm, módulos intermediários rosqueados diâmetro de 25mm e comprimentos de 20, 40, 60mm, e haste tibial intramedular com 12 x 100mm, 12 x 120mm, 12 x 140mm, incluindo articulação completa do joelho, constrita, tamanho único com 5 graus de valgo, sistema móvel axial, corpo 60mm com faceta patelar, módulos intermediários rosqueados diâmetro de 28mm e comprimentos de 20, 40, 60mm, e haste femoral intramedular com 12 x 100mm, 12 x 120mm, 12 x 120mm, 12 x 140mm, sendo as medidas aproximadas.  Deve ser fornecida para membro direito e membro esquerdo. | 2 | 449265 | UND | R\$ 18.243,00 | R\$ 36.486,00 |
| 7 | SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL  TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO COMPONENTE: COMPONENTE TIBIAL DIAFISÁRIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO MATERIAL: TITÂNIO TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.    | Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em DIÁFISE TIBIAL, com sistema de cone morse e orificio para amarrilhas, com medidas aproximadas para corpo de substituição com diâmetro 23mm e comprimento 40, 60, 80, 100, 120, 140, 160 e 180mm; haste distal intramedular de 9 x 80mm, 9 x 100mm, 9 x 120mm, 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm; haste proximal intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm, sendo as medidas aproximadas.   | 2 | 449318 | UND | R\$ 4.059,61  | R\$ 8.119,22  |

| 110 | 02/2022 10:02 SEI/MD - 3441004 - HFA - DOC FOITHAILZAÇÃO DE DEITIANDA MAI |   |  |    |        |     |            |              |
|-----|---|---|--|----|--------|-----|------------|--------------|
|     | 8   | SISTEMA FIXAÇÃO ORTOPÉDICO<br>EXTERNO               | RÁDIO em titânio, medidas<br>9x6mm, 12x6mm e 18x6mm.   | 2  |        |     |            |              |
|     |   | APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO                     |  |    |        |     |            |              |
|     |   | TIPO: LINEAR  |  |    |        |     |            |              |
|     |   | MATERIAL: TITÂNIO                                   |  |    |        |     |            |              |
|     |   | TIPO CORPO: TRILHO                                  |  |    |        |     |            |              |
|     |   | CARACTERÍSTICA CORPO:<br>MONOPLANAR                 |  |    |        |     |            |              |
|     |   | TIPO CABEÇA: MODULAR                                |  |    |        |     |            |              |
|     |   | APLICAÇÃO: RÁDIO E ULNA                             |  |    |        |     |            |              |
|     |   | TAMANHO: PADRÃO                                     |  |    |        |     |            |              |
|     |   | AGULHA DE BIÓPSIA                                   |  |    |        |     |            |              |
|     |   | APLICAÇÃO: ÓSSEA                                    |  |    |        |     |            |              |
|     |   | MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL                            |  |    |        |     |            |              |
|     |   | DIMENSÃO: 11 G X 15 CM                              | Agulha de biópsia, aplicação   |    |        |     |            |              |
|     |   | TIPO PONTA: PONTA PIRAMIDAL                         | óssea, material aço inoxidável, dimensão 11 g x 15 cm, tipo ponta piramidal, componente empunhadura anatômica policarbonato, componente ii c/mandril centimetrado, característica adicional penetração rosqueável, conector luer lock, tipo uso descartável, esterilidade estéril. | 24 | 395644 | UND | R\$ 100,00 |              |
|     | 9   | COMPONENTE: EMPUNHADURA<br>ANATÔMICA POLICARBONATO  |  |    |        |     |            | R\$ 2.400,00 |
|     |   | COMPONENTE II: C, MANDRIL<br>CENTIMETRADO           |  |    |        |     |            |              |
|     |   | CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, |  |    |        |     |            |              |
|     |   | CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK                        |  |    |        |     |            |              |
|     |   | TIPO USO: DESCARTÁVEL                               |  |    |        |     |            |              |
|     |   | ESTERILIDADE: ESTÉRIL                               |  |    |        |     |            |              |
| П   |   |   |  |    |        |     |            |              |

Valor Total Inicial: R\$ 240.303,53

#### 2. Justificativa da Necessidade

- 2.1. Justificativa da Necessidade: As aquisições dos materiais tem como objetivo atender as necessidades do setor, e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos eletivos da Seção de Traumato-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias onco ortopédicas.
- 2.2. A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispondo, dentre outros, sobre:
- 2.2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos da Seção de Traumato-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do onco ortopédicas.
- 2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, e da necessidade de equipar e atender o setor de Traumato-Ortopedia, onde serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os beneficios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora solicitados.
- 2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos Chefes de Clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7°, § 2°, inciso III da Lei nº 8.666/93..
- 2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. As diferenças textuais entre a "DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)" e a "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/OBSERVAÇÕES", ocorre em virtude do Item não possuir CATMAT que contemple todas as características necessárias do item. Cabe ressaltar que a AMS desta OMS consultou anteriormente o Ministério da Saúde que sugeriu os CATMAT inseridos.
- 2.2.5. Quantitativo de material demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: As aquisições alinham-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes de baixa, média e alta complexidade, além do aumento na demanda de atendimentos a pacientes, que resultará no aumento dos procedimentos cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, onde visa a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer servicos que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.
- 2.2.6. Dimensionamento do material com descrição da demanda: A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, com aumento na demanda de procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimento os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).
- 2.2.7. No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que não há a necessidade do agrupamento de itens 1 a 9 em grupos.
- 2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 -Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos

editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

- 2.2.9. Critérios ambientais adotados, se houver: Não se aplica.
- 2.2.10. Referências a estudos preliminares, se houver: Não se aplica.
- 2.2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 2.2.12. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7°,  $\S$  5° da Lei n° 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.
- 2.2.13. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada: No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que não há a necessidade do agrupamento de itens 1 a 9 em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Solicitação de OPME, conforme previsto em Calendário de Atividades (Anexo D), da Ordem de Serviço nº 07/2020/APG.
- 3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:
- 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.
- 3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.
- 3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2 constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de
- 3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência das ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.
- 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)
- 4.1. Não se aplica.
- 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

| Fiscal/Gestor do Contrato                             |                |                        |                |  |  |  |  |
|---|----------------|------------------------|----------------|--|--|--|--|
| Nome  | CPF            | EMAIL                  | FONE           |  |  |  |  |
| EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico | 947.037.102-00 | ortopediahfa@gmail.com | (61) 3966-2352 |  |  |  |  |

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med

Chefe da Seção de Traumato-Ortopedia

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int

Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

MANOEL NASCIMENTO AOUINO - Cel Med

Chefe da Divisão de Medicina

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med

Diretor Técnico de Saúde

RICARDO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Rodrigues de Lima, Assistente, em 06/05/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção, em 07/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe, em 10/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Ribeiro de Souza**, **Chefe**, em 11/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 3441004 e o código CRC 5FF56717.